

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 13 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição 1397

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Atos Administrativos	3
Comunicado	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.278 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

*“Exonera **GLÉVERTON ALEXANDRE CÂNDIDO** do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Defesa do Consumidor - Procon, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, arts. 103, 104 e 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010, bem como considerando o Memorando 1.Doc n.º 78.611/2025, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado **GLÉVERTON ALEXANDRE CÂNDIDO**, R.G. n.º 27.547.012-X, do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Defesa do Consumidor - Procon, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 12 de dezembro de 2025, após o encerramento do expediente, em decorrência do fim do afastamento da servidora Vera Elaine Guglielmi, titular do cargo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de dezembro de 2025, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.279 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia os membros da Diretoria Executiva do Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba (biênio 2025/2027)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 79.042/2025 da Secretaria

Municipal da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Diretoria Executiva do Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba (biênio 2025/2027), nos termos e para os fins previstos nos arts. 13 e 13-B da Lei Complementar n.º 254, de 7 de dezembro de 2016:

I - Titulares:

- a) Wladimir Batista Neto;
- b) Carlos César Costa;
- c) Adriana Aparecida Natividade Gonçalves Rocha.

II - Suplentes:

- a) Luiz Francisco de Oliveira;
- b) Jonathan Florêncio;
- c) Juliana Bonini Dias.

Art. 2.º O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos.

Art. 3.º O exercício de função na Diretoria Executiva é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 de dezembro de 2025, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.280 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba (biênio 2025/2027)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 79.039/2025 da Secretaria Municipal da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba (biênio 2025/2027), nos termos e para os fins previstos nos arts. 13 e 13-A da Lei Complementar n.º 254, de 7 de dezembro de 2016:

I - Titulares:

- a) Cláudia Aparecida Sato de Oliveira;
- b) Alesson Neres de Oliveira;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA (CNPJ 45511847000179) em 12/12/2025 às 17:25:16 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/aat3-8898-5718-2226-e4>



- c) Eliana Aparecida Santos Pinto Correa;
- d) Mariana Gonçalves Garcia;
- e) Andrea Bretones dos Santos.

II - Suplentes:

- a) Mariana Carvalho da Silva Gracino;
- b) Wilian Roberto Maziero;
- c) Tatiane Santana da Silva;
- d) Leonardo Martins Siqueira;
- e) Elisângela Maria da Costa.

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 de dezembro de 2025, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 856/2025**.

T. MAGOGA LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA COM UTI MÓVEL SUPORTE AVANÇADO DE VIDA E 01 AMBULÂNCIA COM SUPORTE BÁSICO DE VIDA**, embasado no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO

Araçatuba, 11 de Dezembro de 2025.

mauro César yamanoi

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO -

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR LOTE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.083/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 20.759/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CALÇADOS ESCOLARES.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 15/12/2025 até as 14h00 do dia 05/01/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h01 do dia 05/01/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h30 do dia 05/01/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 12 de dezembro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CREDENCIAMENTO N.º 020/2025 - PROCESSO DIGITAL

MEMORANDO N.º 67.881/2025

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba torna público, a todos os interessados, que o credenciamento mencionado, destinado ao 'Credenciamento de Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais Locais que possuam DAP/CAF - Declaração de Aptidão ao PRONAF ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, para apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao PAA - Programa de Aquisição de Alimentos', foi homologado e adjudicado pelo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Pavan Zanatta. O objeto encontra-se detalhado na relação de produtores habilitados para o fornecimento de alimentos, documento integrante dos autos processuais.

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 11 de dezembro de 2025.

LUCAS PAVAN ZANATTA- PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Comunicado

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

Cláudia Aparecida Sato de Oliveira
Secretária Municipal da Fazenda

por conta das dotações de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO N.º 2.112, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Constitui Comissão Especial de três Vereadores para, junto aos Governos Federal, Estadual e Municipal, reivindicar a duplicação da Rodovia Elieser Montenegro Magalhães (SP-463), a construção de praças rotatórias, passarelas e outros afins, no trecho até o Rio Tietê”

(Projeto de Resolução n.º 42/2025, dos Vereadores Damião Brito - REDE, Denilson Pichitelli - REPUBLICANOS e João Pedro Pugina - PL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída, nos termos regimentais, uma Comissão Especial composta por três Vereadores para, junto aos Governos Federal, Estadual e Municipal, reivindicar a duplicação da Rodovia Elieser Montenegro Magalhães, a construção de praças rotatórias, passarelas e outros afins, no trecho até o Rio Tietê.

Parágrafo único. A Comissão poderá, ainda:

I - reunir-se com outras autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo Federal, Estadual e Municipal, visando a atingir os objetivos desta comissão;

II - acompanhar, juntamente com as autoridades responsáveis, a fiscalização e a execução de possíveis obras reivindicadas;

III - indicar aos responsáveis os pedidos de melhorias feitos pela população usuária da rodovia e de outros possíveis problemas apontados;

IV - solicitar a realização de audiências públicas sobre o assunto;

V - encaminhar outras reivindicações da população referentes ao trecho já duplicado no perímetro urbano.

Art. 2.º A comissão poderá contar com a participação de técnicos convidados para auxiliar nos seus trabalhos.

Art. 3.º A comissão de que trata de que trata esta Resolução terá o prazo de até cento e vinte dias, contados da data da nomeação de seus membros, para concluir seus trabalhos e apresentar relatório ao Plenário.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Resolução correrão



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: aaf3-8898-57f8-2226-a4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1397, ano VI, veiculado em 13 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 12/12/2025 às 17:25:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/aaf3-8898-57f8-2226-a4>